



EDITAL Nº. 22/2017 – DPG/UNIFAP, 28 de novembro de 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA NA MODALIDADE PRESENCIAL.

A Reitora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG), torna público pelo presente Edital as normas do processo seletivo simplificado de ingresso de alunos no Curso de Especialização em ENSINO DE FÍSICA – MODALIDADE PRESENCIAL (RESOLUÇÃO CONSU 36/2017).

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização em ENSINO DE FÍSICA – MODALIDADE PRESENCIAL será regido por este Edital e executado por uma Comissão de docentes do curso.

1.2. Haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência física de, no mínimo, 5% e de, no máximo, 10% das vagas.

1.3. O candidato aprovado se compromete a atender todos os pré-requisitos para obtenção do título a que se refere este edital, tais como disciplinas obrigatórias, monografias e atividades afim.

1.4. As provas e demais atos relativos ao presente concurso serão realizados na Universidade Federal do Amapá, no Campus Marco Zero do Equador, localizado em Macapá – AP, no Bairro Universidade, na Rodovia JK, s/n, Km 02, sempre no horário local de Macapá.

2-DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização em ENSINO DE FÍSICA (ESPEFIS), ofertado pela Universidade Federal do Amapá, é um curso em modalidade presencial que tem por objetivo qualificar professores de física ou áreas afins na temática: Ensino de Física, considerando uma formação sólida no que concerne a prática pedagógica e o aprofundamento de questões relacionadas ao Ensino de Física numa concepção teórica, experimental e tecnológica.

2.2 Os estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da Especialização em Ensino de Física são divididos em três linhas de pesquisa, quais sejam:

- a) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física;



b) Física no Ensino Médio;

c) Física no Ensino Fundamental.

2.3. A Especialização em Ensino de Física terá carga horária total de 420h, distribuídas em período de 12 meses, contemplando atividades teóricas e práticas, individuais e/ou em grupo e o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). O aluno integraliza o curso quando completar os 28 créditos correspondentes a carga horária relativa às 9 componentes curriculares do curso.

2.3. A Especialização em Ensino de Física é constituída por 4 eixos de ensino (Téorico, Pedagógico, Prático e Opcional) quais sejam: Disciplinas de Física Obrigatórias (DFO), Disciplinas Pedag. Obrig. (DPO), Disciplinas Opcionais (DOp), Disciplinas Práticas de Física Obrigatórias (DPFO);

2.4. As aulas acontecerão semanalmente, compreendendo o período da noite.

2.5. O início das aulas está previsto para o primeiro semestre 2018, conforme o calendário acadêmico da UNIFAP.

3-DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 21 vagas, conforme o quadro de distribuição de vagas por docente do anexo X.

3.2. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital, em comunicados e em outros a serem publicados no site www.depsec.unifap.br, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Os candidatos aptos a se inscreverem devem ter obrigatoriamente graduação em Física ou áreas afins, segundo a tabela das grandes áreas do CNPq; terem disponibilidade de horário para frequentar as aulas presenciais semanalmente a noite; desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores e possuir relativa familiaridade com o uso de computadores e Internet.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme o calendário do edital (item 8), exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.depsec.unifap.br, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

4.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do Candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos no Edital para participar deste processo seletivo e aceitar todas as condições determinadas. No ato da inscrição o candidato terá que enviar os documentos relativos aos itens 4.4a e 4.4c.



4.3 Para a efetivação da inscrição será cobrado uma taxa de 50,00 reais.

4.4. Os requisitos para a homologação da inscrição no processo seletivo são as seguintes:

- a) Possuir Graduação em Física ou áreas afins;
- b) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 50,00 reais;
- c) Possuir carta de aceite de algum orientador do curso de Especialização em Ensino de Física.

4.5. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la por email, no seguinte endereço espefis.unifap@gmail.com, conforme cronograma o edital do item 8.

4.6. A seleção dos candidatos para a isenção da taxa de inscrição será de acordo com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, indicando no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.7. A UNIFAP, por meio do Número de identificação Social (NIS), procederá à consulta no órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido de isenção deferido ou indeferido, de acordo com o art. 2º do Decreto n.º 6.593/2008.

4.8. Os dados informados no ato da inscrição deverão estar em conformidade com os dados utilizados no CadÚnico, caso contrário, ocorrerá inconsistência e indeferimento da solicitação de isenção.

4.9. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

4.10. A listagem dos candidatos cujo pedido de isenção da taxa foi deferido será publicada no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, conforme cronograma do edital do item 8.

4.11. Aqueles candidatos que não obtiverem deferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão validar sua inscrição com o pagamento da taxa de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos alunos será por meio de Processo Seletivo, que constará de:

5.1.1 Aplicação de prova teórica (eliminatória e classificatória), de natureza analítico-discussiva, que constará de cinco (5) problemas de Física Básica e Moderna, das quais o candidato poderá escolher apenas quatro (4), com base na bibliografia indicada no Anexo X deste edital, com duração de até quatro (4) horas, em locais, dias e horários disponíveis na página do Departamento de Processo Seletivo www.depsec.unifap.br.

5.1.1.1 Recomenda-se que o candidato se apresente no local de prova com 30 minutos de antecedência ao início da prova, sendo vedado o ingresso do candidato ao local de prova após o início da mesma.



5.1.1.2 O candidato deverá usar obrigatoriamente caneta esferográfica azul ou preta para as respostas da prova.

5.1.1.3 O candidato não pode se retirar do local da prova antes de passados noventa (90) minutos.

5.1.1.4 Os candidatos que descumprirem o item 5.1.1.3 ou estiverem portando aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros instrumentos que lhe proporcionem vantagens indevidas durante o certame serão automaticamente eliminados.

5.1.2 Análise curricular e entrevista (classificatória), por uma banca composta por docentes do Curso de Especialização, cuja pontuação será definida conforme os anexos X e X deste edital.

5.1.2.1 A nota do currículo será atribuída através da avaliação da produção acadêmico-científica do candidato, conforme os critérios especificados no anexo II.

5.1.2.2 A entrevista visa avaliar as perspectivas do candidato, a disponibilidade de horário e compromisso do estudante com o curso, bem como o real conhecimento das informações prestadas no curriculum, de acordo com o anexo III.

5.2. O candidato será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão existente nesses itens, dispondo a Unifap do direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender as exigências previstas em cada uma das etapas do processo seletivo e/ou faltar com a verdade no fornecimento das informações.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1 Serão aplicados para fins de aprovação e classificação os seguintes critérios:

a) Aprovação com nota igual ou superior a cinco (5,0) na prova escrita.

b) Participação em entrevista, conforme estabelecido no Item 5.1.2 do presente edital, em data e horário a ser disponibilizado na Página do Departamento de Processos Seletivos (DEPSEC) da UNIFAP (www.depsec.unifap.br).

6.2 Para o cálculo da nota final, será calculada a média ponderada da soma das notas da Prova Escrita (que terá peso 2), da Entrevista (que terá peso 1) e do Curriculum (que terá peso 1), conforme

a seguinte equação:
$$\frac{2 * NPE + NE + NC}{4}$$
, onde NPE é a nota da prova escrita, NE é a nota da entrevista e NC é a nota do curriculum.

6.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver maior nota na prova escrita.

6.4 O resultado final será publicado pela UNIFAP no endereço eletrônico www.depsec.unifap.br.



7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá do dia útil seguinte à divulgação do resultado, das 8:30h às 11:30h e das 14:30 às 17:30h no Departamento de Pós-Graduação.

7.2. O recurso deverá conter argumentação e justificativa coerentes e ser entregue na secretaria do Departamento de Pós-graduação conforme o Anexo X.

7.3. O julgamento da Comissão Avaliadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

8. CRONOGRAMA SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODOS	LOCAL
Período de inscrição	11/12/2017 a 05/01/2018	www.depsec.unifap.br
Período de solicitação de isenção	11/12/2017 a 02/01/2018	www.depsec.unifap.br
Homologação dos pedidos de isenção	A partir de 03/01/2018	www.depsec.unifap.br
Homologação das Inscrições	A partir do dia 11/01/2018	www.depsec.unifap.br
Divulgação do Local da Prova Escrita	A partir do dia 12/01/2018	www.depsec.unifap.br
Realização da prova Escrita	20/01/2018	Local a Definir 9:00 hs – 12:00 hs
Divulgação de resultados preliminares da Prova Escrita	A partir do dia 26/01/2018	www.depsec.unifap.br
Recursos aos Resultados da Prova Escrita	Um dias úteis após a Divulgação do Resultado Preliminar	www.depsec.unifap.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da avaliação de recursos da prova escrita	A partir de 31/01/2018	www.depsec.unifap.br
Divulgação dos locais e datas da entrevista e entrega dos documentos para análise curricular	01/02/2018	www.depsec.unifap.br
Análise Curricular e Entrevistas	A partir de 05/02/2018	www.depsec.unifap.br
Resultado preliminar – Notas Entrevistas e Análise Curricular	A partir de 06/02/2018	www.depsec.unifap.br
Recurso entrevistas e Análise Curricular	08/02/2018 8:30 hs – 11:30 hs 14:30 hs – 17:30 hs	Departamento de Pós-Graduação
Resultado recursos entrevistas	09/02/2018	www.depsec.unifap.br
Resultado Parcial	12/02/2018	www.depsec.unifap.br
Prazo para proposição de recursos sobre os resultados parciais	14/02/2018	www.depsec.unifap.br
Resultado Final	16/02/2018	www.depsec.unifap.br
Matrículas	A partir da segunda quinzena de Fevereiro/2018	DERCA

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso e/ou Reitoria da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Macapá-AP, 28 de novembro de 2017.

ROBERT SARAIVA MATOS

Coordenador do Especialização em Ensino de Física

Portaria 2042/2017- UNIFAP

VICTOR MONTERO DEL AGUILA

Vice-Coordenador da Especialização em Ensino de Física

Portaria 2045/2017-UNIFAP



ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (ETAPA 1)

A prova escrita será composta por 5 questões distribuídas da seguinte forma:

uma questão sobre Física Básica I (2,5 pontos);

uma questão sobre Física Básica II (2,5 pontos);

uma questão sobre Física Básica III (2,5 pontos);

uma questão sobre Física Básica IV (2,5 pontos);

uma questão sobre Física Moderna (Relatividade restrita, Efeito fotoelétrico, Corpo Negro, Efeito Compton e Poço de potencial) (2,5 pontos).

Bibliografia sugerida para prova escrita

1. NUSSENZVEIG, M. Curso de Física Básica: volumes 1, 2, 3 e 4. 4.ed. Editora Edgard Blucher, 2003.
2. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; E. WALKER, J. Fundamentos da Física. V. 1, 2, 3 e 4. 4.ed.- Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1996.
3. YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. F. Física I, II, III E IV. 10.ed. Prentice-Hall, 2004.
4. EISBERG, R. M., RESNICK, R. Física Quântica: Átomos, Moléculas, Sólidos e Partículas, Editora Campus, 1979.



ANEXO II – ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

O candidato deverá se dirigir a banca avaliadora desta etapa em dia, hora e local definidos pela comissão do processo seletivo, munido de documento de identificação e os documentos comprobatórios do título e da produção intelectual dos últimos 5 anos em um documento único encadernado que deve estar na seguinte ordem:

- A ficha de avaliação do Curriculum;
- Curriculum lattes;
- Documentos comprobatórios do curriculum.

A análise do *Curriculum vitae* do candidato compreenderá os seguintes itens:

- Titulação acadêmica;
- Produção intelectual na área do curso ou áreas afins;

A nota final da avaliação do currículo será a soma das notas dos itens I, II calculada conforme tabela a seguir e variará de 0,00 a 10,00.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

Formação Acadêmica	NATUREZA	Pontuação Unitária	Total
Graduação	Na área de Física	2	
	Em áreas afins	0,5	
Total I		2	

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

TIPO	NATUREZA	Pontuação Unitária	Total
Artigo científico/técnico	Artigo em periódico indexado – máximo 3	1	
Livro na área	Texto Integral – máximo 1	1	
	Capítulo – máximo 2	0,5	
Trabalho em anais de congresso, eventos acadêmicos científicos	Trabalho completo/resumo expandido – máximo 1	0,5	
	Apresentação oral – máximo 3	0,25	
	Resumo – máximo 3	0,25	
Prêmios	Premiação científica - máximo 1	1	
Total II		8	

Nota de Avaliação do Currículo (Tot. I + Tot. II) = _____



ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA (ETAPA 3)

A entrevista será composta por banca com três docentes do Curso que, para fins de avaliação, deverão realizar para a nota final desta etapa a soma de pontos especificados nos seguintes critérios:

Disponibilidade e dedicação a ser assumida formalmente para realização do Curso (até 2 ponto)

Perspectivas coerentes com os objetivos e propostas do Curso de Especialização (até 5 pontos)

Sincronização das respostas do candidatos com as informações contidas no curriculum (até 3 pontos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV – QUADRO DOS ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

DOCENTE	LINHAS DE PESQUISA	Vagas
Msc. Robert Saraiva Matos Lattes: http://lattes.cnpq.br/0342189537308858	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	02
Dr. Leandro Rodrigues de Souza Lattes: http://lattes.cnpq.br/6998508642723274	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	01
Dr. Clayton Santos Mello Lattes: http://lattes.cnpq.br/0932285033667967	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	02
Msc. David Antônio Sbrissa Neto Lattes: http://lattes.cnpq.br/6445227380120703	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	01
Dr. Jackeline Del Rosário Collave Garcia Lattes: http://lattes.cnpq.br/8840429741349135	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	02
Dr. Juan Jose Diaz Bulnes Lattes: http://lattes.cnpq.br/9029057104333051	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	01
Dr. Nilson dos Santos Ferreira Lattes: http://lattes.cnpq.br/1199350032937783	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	01
Dr. Paulo Roberto Soledade Junior Lattes: http://lattes.cnpq.br/5564265960325916	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	01
Dr. Robert Ronald Maguina Zamora	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comuni-	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Lattes: http://lattes.cnpq.br/0341231469458918	cação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	
Dra. Roccio Rubi Calla Salcedo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0890659572711279	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comuni- cação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	02
Dr. Yony Walter Milla Gonzales Lattes: http://lattes.cnpq.br/0374412747606865	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comuni- cação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	02
Dr. Victor Montero Del Aguila Lattes: http://lattes.cnpq.br/1505020953039541	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comuni- cação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	02
Dr. Marcelo Ricardo Souza Siqueira Lattes: http://lattes.cnpq.br/0978983984463066	Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comuni- cação no Ensino de Física; Física no Ensino Médio; Física no Ensino Fundamental.	02
TOTAL		21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do (a) candidato(a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

À Comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado do/da:

- () Homologação das inscrições
- () Prova Escrita
- () Pré-Projeto de Pesquisa
- () Entrevista
- () Currículo
- () Resultado Final

Justificativa:

Macapá, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa:



ANEXO VI – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

**EDITAL N° 22/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE ALUNOS AO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA**

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, matrícula
siape _____, professor(a)/orientador(a) credenciado pelo Programa de Pós-
graduação *Latu Sensu* em Ensino de Física da UNIFAP, comprometo-me a orientar o(a) aluno(a)
_____, caso venha ser aprova-
do em processo seletivo específico para o curso em tela.

Local/Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) orientador(a)